



Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Vereador Presidente **Gelson Hugo de Almeida Machado**

PORTARIA Nº 025/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Senhor Gelson Hugo de Almeida Machado, Presidente da Câmara Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições legais, etc...

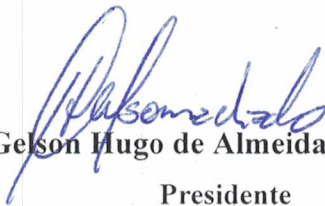
Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

- I - Designar** o Servidor Municipal **CARLOS HENRIQUE CAMILO**, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos celebrados durante o Exercício Financeiro de 2021.
- II - O gestor** será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.
- III - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.


Gelson Hugo de Almeida Machado
Presidente

Ciente:

